

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2634, ANO 11  
CRUZ MACHADO (PR), 19 DE JANEIRO DE 2023



## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	Diversos.....23	Decretos.....
Leis.....	ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	Portarias.....
Decretos.....01	Resoluções.....	Licitações.....
Portarias.....19	Portarias.....	Extratos.....
Licitações.....22	Diversos.....	Relatórios.....
Extratos.....	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	Diversos.....
Relatórios.....	Leis.....	PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## DECRETOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná  
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br)  
[www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)

DECRETO Nº 4066/2023

DISPÕE SOBRE AS DATAS DE VENCIMENTO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR – TFR, TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E APRESENTA AS TABELAS DE TRIBUTOS ATUALIZADAS.

WILSON DANIEL BARCZAK, Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 969/2005 – Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art.1º – De acordo com o Artigo nº 162, regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN da seguinte forma:

I – ISSQN Homologado:  
Mês/Competência:

Vencimento:

Janeiro/2023	vencimento em	15/02/2023
Fevereiro/2023	vencimento em	15/03/2023
Março/2023	vencimento em	17/04/2023
Abril/2023	vencimento em	15/05/2023
Maió/2023	vencimento em	15/06/2023
Junho/2023	vencimento em	17/07/2023
Julho/2023	vencimento em	15/08/2023
Agosto/2023	vencimento em	15/09/2023
Setembro/2023	vencimento em	16/10/2023
Outubro/2023	vencimento em	16/11/2023
Novembro/2023	vencimento em	15/12/2023
Dezembro/2023	vencimento em	15/01/2024

34



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**II - ISSQN Fixo:**

1ª Parcela	vencimento em 15/03/2023
2ª Parcela	vencimento em 15/06/2023
3ª Parcela	vencimento em 15/09/2023
4ª Parcela	vencimento em 15/12/2023

Art. 2º – Em conformidade com o Artigo 208 regulamenta as datas de vencimento para pagamento da Taxa de Funcionamento Regular de estabelecimentos comerciais, Industriais, de Prestação de Serviços e Profissionais Autônomos:

Parcela Única com desconto 10%	vencimento em 31/03/2023
1ª Parcela	vencimento em 31/03/2023
2ª Parcela	vencimento em 28/04/2023
3ª Parcela	vencimento em 31/05/2023

Art. 3º - Em conformidade com o Artigo 214 regulamenta a data de vencimento para pagamento da Taxa de Vistoria Sanitária em estabelecimentos Industriais, Comerciais, de Prestação de Serviços e demais que desenvolvam Atividades Econômicas:

Parcela Única	vencimento em 31/03/2023
---------------	--------------------------

Art. 4º - Em conformidade com o Artigo 186 regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

Parcela única com desconto de 10%	vencimento em 05/04/2023
1ª parcela	vencimento em 11/04/2023
2ª parcela	vencimento em 11/05/2023
3ª parcela	vencimento em 12/06/2023
4ª parcela	vencimento em 11/07/2023
5ª parcela	vencimento em 11/08/2023

Parágrafo único – As parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, não poderão ser inferiores a R\$40,00

Art. 5º - Os impostos e demais Taxas de Serviços e baseadas no poder de polícia da Prefeitura serão reajustados no presente exercício fiscal 2023 pelo INPC(IBGE), índice acumulado em 2022, apresentando valores de 5,93%, em conformidade com o Art 330º da Lei referida lei (969/2005).

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

Art. 6º - As tabelas da referida Lei, após suas correções, devem apresentar seus valores como segue:

I – O valor do metro quadrado do tipo de construção

<b>Tipo de Construção</b>	<b>Valor do M<sup>2</sup></b>
Casa	R\$ 130,27
Apartamento	R\$ 130,27
Loja	R\$ 130,27
Galpão	R\$ 78,16
Telheiro	R\$ 78,16
Indústria	R\$ 78,16
Especial	R\$ 182,37

**TABELA I**

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA LISTA DE SERVIÇOS

Itens da Lista de Serviços	Alíquotas sobre o preço do serviço	Importância fixa anual por profissional habilitado
Transporte coletivo urbano de passageiros (com concessão municipal)	3 % (três por cento)	
Demais serviços	5 % (cinco por cento)	
Profissionais que exerçam atividades com exigência de escolaridade em nível superior e que prestem os serviços de forma estritamente pessoal.		R\$ 1.042,12
Profissionais que exerçam atividades com exigência de escolaridade em nível técnico (2º grau) e que prestem os serviços de forma estritamente pessoal		R\$ 521,06

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2023-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

Profissionais que exerçam atividades que não exijam nível de escolaridade, exceto os que emitam nota fiscal	Isentos
---	---------

**TABELA I.I**

## VALORES PARA COBRANÇA ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL DAS OBRAS

Tipo da Construção*	R\$ por m <sup>2</sup> construído		
	menos de 100 m <sup>2</sup>	entre 101 m <sup>2</sup> e 250 m <sup>2</sup>	mais de 250 m <sup>2</sup>
Alvenaria	13,03	20,84	31,26
Mista	10,42	15,63	20,84
Madeira	7,82	13,03	18,24
Comercial	15,63	15,63	20,84
Industrial	10,42	15,63	20,84
Concreto Armado	18,24	20,84	23,45

**TABELA II.III**

## TABELA DE PREÇOS DE TERRENOS RURAIS POR ALQUEIRE PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Classificação	Terra Nua Mecanizada	Com Cultura	Mecanizável	Reserva/Pedreira/Banhado
	R\$	R\$	R\$	R\$
BOM	7.815,94	5.210,62	6.513,28	1.302,66
MÉDIO	5.210,62	3.907,97	4.689,56	1.042,12
REGULAR	3.907,97	2.605,31	3.126,37	911,86
ACIDENTADA	2.605,31	1.302,66	2.084,25	781,59

**TABELA VI**

## TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS

TIPO DE ATIVIDADE	Valor em R\$
Estabelecimentos em geral	260,53
Autônomos/Liberais com exigência de nível superior de	

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2023-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

escolaridade:	260,53
a) com ponto fixo	156,32
b) sem ponto fixo	
Autônomos com exigência de nível médio de escolaridade:	
a) com ponto fixo	208,42
b) sem ponto fixo	130,27
Autônomos sem exigência de escolaridade:	
a) com ponto fixo	130,27
b) sem ponto fixo	78,16
Eventos especiais - Feiras e congêneres:	
Por box, por mês ou fração	260,53
Promotores do evento, por mês ou fração	2.084,25
Parques de diversões, circos e congêneres	781,59
Feiras de artesanato, alimentos e outros produtos, realizada por associações sem fins lucrativos	ISENTO

**TABELA VII**

## DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Tipo de Atividade	R\$
1- Estabelecimentos de crédito, financiamento e investimentos	3.907,97
2- Ind. de extração mineral	2.605,31
3- Fabrica de refrigerantes	1.302,66
4- Cerâmica e artefatos de cimento	651,33
5- Ind. de móveis de madeiras	651,33
6- Fábrica de Esquadrias	651,33
7- Fabrica de bebidas alcoólicas em geral	2.605,31
8- Serralheira ou funilaria	651,33
9- Serrarias de madeiras	651,33
10- Outros estabelecimentos de indústria ou profissão	651,33
11- Depósito de cigarros	2.605,31
12- Depósito de bebidas	651,33
13- Depósito de gases liquefeito, esp. ou similares	651,33
14- Deposito de ração e adubos químicos	651,33
15- Depósito de gêneros alimentícios	651,33
16- Depósito de madeiras	651,33
17- Outros Depósitos	651,33
18- Estabelecimentos destinados ao comércio de alimentos, higiene, limpeza e utilidades domésticas:	
a) Armazém ou Mercaria (sem auto-serviço ou sem <i>chek-out</i> )	390,80
b) Mercado (com auto-serviço e com até 2 <i>chek-out</i> )	781,59



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

c) Supermercado (com auto-serviço e com 3 ou mais <i>chek-out</i> )	1.042,12
19- Agencias de veículos motorizados:	
a)- com concessão	1.563,19
b)- sem concessão	781,59
20- Magazines, assim entendidos, os estabelecimentos revendedores de pelo menos três dos seguintes grupos de produtos:	1.042,12
a)- Calçados	
b)- Confecções	
c)- Plásticos	
d)- Móveis	
e)- Eletrodomésticos	
21- Super lojas, assim entendido, os estabelecimentos revendedores de pelo menos três dos seguintes grupos de produtos:	1.563,19
a) Eletrodomésticos	
b) Artigos do Vestuário e acessórios	
c) Móveis	
d) Materiais de construção	
e) Alimentos, bebidas, produtos de higiene e limpeza	
22- Lojas de peças e acessórios de veículos	781,59
23- Lojas de material de construção	781,59
24- Lojas de tecidos e confecções:	
a)- até três atendentes	651,33
b)- com mais de três atendentes	1.172,39
25- Loja de confecções	390,80
26- Armarinhos	390,80
27- Perfumarias	651,33
28- Farmácias e Drogarias	1.042,12
29- Lojas de Calçados	651,33
30- Livraria e Papelaria	390,80
31- Padaria e confeitaria	1.042,12
32- Joalheria e ótica	1.042,12
33- Tabacaria	1.302,66
34- Açougue	651,33
35- Restaurante e Churrascaria	1.042,12
36- Bares, Sorveteria e Lanchonetes	202,64
37- Loja de artigos fotográficos	651,33
38- Loja de artigos de caça e pesca	651,33
39- Botequim, assim entendido, o pequeno estabelecimento que se caracteriza por vendas de bebidas e aperitivos	130,27
40- Loja de discos	651,33



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

41- Banca e loja de revistas e jornais	390,80
42- Vidraçarias	651,33
43- Consertos de relógios (exceto joalheria com revenda de relógios)	390,80
44- Loja de Moveis( novos ou usados)	651,33
45- Loja de Venda de Bicicletas (novas e usadas)	651,33
46- Cooperativa de qualquer natureza	1.563,19
47- Outros estabelecimentos comerciais	390,80
48- Postos de venda de combustíveis para veículos: (por bomba) Obs: Considera-se bomba, para fins da TFR, cada mangueira para abastecimento.	260,53
49- Laboratórios, consultórios e escritórios de profissionais liberais com caráter empresarial	651,33
50- Escritórios de profissionais autônomos com caráter empresarial	390,80
51- Casas lotéricas	1.042,12
52- Oficina de conserto de bicicletas (sem comercio de peças e bicicletas novas) e consertos de sapatos (sem venda de botas e sapatos em geral)	260,53
53- Tipografias e gráficas	651,33
54- Alfaiatarias	390,80
55- Barbearias e Cabeleireiros:	
a)- com uma cadeira	130,27
b)- com duas ou mais cadeiras	260,53
56- Hotéis, pensões e similares:	
a)- com 20 apartamentos ou mais;	1.042,12
b)- com menos de 20 apartamentos;	651,33
57- Oficinas de concertos de veículos	260,53
58- Oficinas de lanternagens e pinturas (sem vendas de peças)	260,53
59- Oficinas de concertos de material eletrodomésticos	260,53
60- Oficinas de concertos e vendas de relógios e jóias	260,53
61- Oficina de concertos de calçados	130,27
62- Outras oficinas de concertos	260,53
63- Garagem e estacionamentos	390,80
64- Cinemas	651,33
65- Restaurantes dançantes, boates e similares	1.042,12
66- Salão de bilhar (com mesas oficiais)	651,33
67- Auto escola	651,33
68- Outras diversões públicas	651,33
69 – Ind. de beneficiamento de madeiras	1.042,12
70 – Concessionárias de veículos	1.563,19
71 – Escola de ensino fundamental ou pré-escolar	651,33
72 – Curso de idiomas, informática, academias e outros do gênero	651,33



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

73- Outros estabelecimentos de prestação de serviços	651,33
74- Taxistas	260,53

**TABELA VII.I**

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS, ANTECIPAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

	R\$
1- Estabelecimentos industriais, bancários e os que vendam mercadorias por atacado, por hora	65,13
2- Estabelecimentos que explorem comércio e varejo, de modo geral, por hora	26,05
3- Estabelecimentos que explorem exclusiva e permanentes prestação de serviços, por hora	13,03

**TABELA VIII**

ALÍQUOTAS DA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS E OUTROS

Área Construída	Valor Anual da Taxa
De 3,00m <sup>2</sup> a 49,99m <sup>2</sup>	R\$ 78,16
De 50,00m <sup>2</sup> a 99,99m <sup>2</sup>	R\$ 130,27
De 100,00m <sup>2</sup> a 199,99m <sup>2</sup>	R\$ 208,42
De 200,00m <sup>2</sup> a 299,99m <sup>2</sup>	R\$ 260,53
De 300,00m <sup>2</sup> a 399,99m <sup>2</sup>	R\$ 312,64
De 400,00m <sup>2</sup> a 499,99m <sup>2</sup>	R\$ 364,74
De 500,00m <sup>2</sup> a 599,99m <sup>2</sup>	R\$ 416,85
De 600,00m <sup>2</sup> a 699,99m <sup>2</sup>	R\$ 468,96
De 700,00m <sup>2</sup> a 799,99m <sup>2</sup>	R\$ 521,06
De 800,00m <sup>2</sup> a 899,99m <sup>2</sup>	R\$ 573,17
De 900,00m <sup>2</sup> a 999,99m <sup>2</sup>	R\$ 625,27
De 1000,00m <sup>2</sup> a 1099,99m <sup>2</sup>	R\$ 651,33
De 1100,00m <sup>2</sup> a 1199,99m <sup>2</sup>	R\$ 677,88
De 1200,00m <sup>2</sup> a 1299,99m <sup>2</sup>	R\$ 703,43
De 1300,00m <sup>2</sup> a 1399,99m <sup>2</sup>	R\$ 729,49
De 1400,00m <sup>2</sup> a 1499,99m <sup>2</sup>	R\$ 755,54
De 1500,00m <sup>2</sup> a 1599,99m <sup>2</sup>	R\$ 781,59
De 1600,00m <sup>2</sup> a 1699,99m <sup>2</sup>	R\$ 807,65
De 1700,00m <sup>2</sup> a 1799,99m <sup>2</sup>	R\$ 833,70
De 1800,00m <sup>2</sup> a 1899,99m <sup>2</sup>	R\$ 859,75



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

De 1900,00m <sup>2</sup>	a 1999,99m <sup>2</sup>	R\$ 885,81
De 2000,00m <sup>2</sup>	a 2099,99m <sup>2</sup>	R\$ 911,86
De 2100,00m <sup>2</sup>	a 2199,99m <sup>2</sup>	R\$ 937,91
De 2200,00m <sup>2</sup>	a 2299,99m <sup>2</sup>	R\$ 963,97
De 2300,00m <sup>2</sup>	a 2399,99m <sup>2</sup>	R\$ 990,02
De 2400,00m <sup>2</sup>	a 2499,99m <sup>2</sup>	R\$ 1.016,07
De 2500,00m <sup>2</sup>	em diante	R\$ 1.042,12

**TABELA IX**
**TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS**

Especificação	R\$
1- Aprovação de projeto de construção: Pavimento térreo: Demais Pavimentos:	2,61 1,04
2- Aprovação de projeto em substituição p/m <sup>2</sup>	0,52
3- Aprovação de projeto em substituição p/m <sup>2</sup> acrescido	1,30
4- Aprovação de projeto para casa popular (até 70 m <sup>2</sup> ), para proprietário com renda mensal familiar de até 03 (três salários mínimos) e que não possua imóvel edificado, desde que construída por sistema de mutirão, por sistema de habitação ou pessoalmente, excluindo as ampliações e qualquer obra construída por Construtora, Empreiteira e afins.	Isento
5- Vistoria para efeito de visto de conclusão ou parcial	78,16
6- Alvará de demolição da construção no alinhamento por metro quadrado	1,04
7- Alvará de demolição da construção recuada por metro quadrado	0,78
8- Aprovação de loteamento – preço por lote	52,11
9 Arruamento por quadra	2,61
10- Vistoria para Decreto de Conclusão de loteamento (por lote)	104,21
11- Abertura de gárgula por unidade	39,08
12- Rebaixamento de guias por metro linear	1,04
13- Alvará para construção de andaimes e tapumes por metro linear	2,61

**TABELA XI**
**TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA	DIA	MÊS	ANO
	R\$	R\$	R\$



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

1- Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares (por unidade)	26,05	52,11	78,16
2- Serviços de alto falante em veículos e outros	26,05	52,11	104,21
3- Anuncio e abrigo ou estação de transporte por m <sup>2</sup> ou fração	--	44,29	78,16
4- Propaganda focalizada em telas de cinemas por anunciante	--	39,08	130,27
5- Propaganda não especificada nessa tabela	13,03	52,11	208,42

**TABELA XII**

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPAÇOS OCUPADOS EM VIAS E LOGRADOUROS	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em Real
1) pela ocupação de espaço de solo, subsolo rural ou urbano, pelo sistema de postejamento da rede de energia elétrica, de transmissão de energia, telecomunicações, cabos de televisão e similares, rede de água e esgoto ou outros tipos de serviços que utilizem espaço físico ou terreno público e pela fiscalização de uso desse espaço:	
a) por poste de rede elétrica: valor por mês	R\$ 2,61
b) a cada dez metros lineares de ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo: valor por mês	R\$ 1,30
c) por cabinas de telefonia, "orelhões" e similares, caixa postais, coletoras ou similares, por ano	R\$ 130,27
2) por veículo de aluguel: de tração animal, valor por ano	R\$ 26,05
2a) outros tipos de veículos: valor por ano.	R\$ 130,27
3) por veículo de táxi e de transporte de carga: valor por ano.	R\$ 130,27
4) por banca de feira livre: valor por ano, a cada m <sup>2</sup>	R\$ 15,63
4a) quando emitido a 2 <sup>a</sup> via para banca de feira livre.	R\$ 26,05
5) por bancas na feira do produtor: por ano, a cada m	R\$ 5,21
5a) quando emitida a 2 <sup>a</sup> via para banca na feira do produtor	R\$ 26,05
6) por outras ocupações, até 30 dias, a cada m <sup>2</sup> ou fração.	R\$ 26,05
6a) outras ocupações, por ano: a cada m <sup>2</sup> ou fração.	R\$ 52,11
7) por panfleteiro, quando distribuir em via pública.	R\$ 26,05
8) por ocupações de diversão pública, por mês ou fração: a cada m <sup>2</sup>	R\$ 2,61
9) por ocupação por comércio camelô.	R\$ 52,11



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2023-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**TABELA XIII**
**TAXA VISTORIA PARA DE HABITE-SE SANITÁRIO**

Área Construída			Valor da Taxa em R\$			
Até	70,00	m2			isento	
DE	70,50	m2	A	99,99	m2	104,21
DE	100,00	m2	A	199,99	m2	156,32
DE	200,00	m2	A	299,99	m2	208,42
DE	300,00	m2	A	499,99	m2	234,48
DE	500,00	m2	A	999,99	m2	286,58
DE	1000,00	m2	A	1999,99	m2	338,69
DE	2000,00	m2	A	2999,99	m2	390,80
DE	3000,00	m2	A	3999,99	m2	521,06
DE	4000,00	m2	A	4999,99	m2	651,33
DE	5000,00	m2	em	diante		781,59

**TABELA XIV**
**TABELA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS**

ESPECIFICAÇÃO	Valores em Reais
1 – De numeração de prédios	
Identificação do número	Isento
2 – De instalação de marco geodésico, por serviço	859,75
3 – De liberação de Bens Apreendidos ou Depositados	
a) de bens e mercadorias, por período de 5 dias ou fração	78,16
b) de cães, por cabeça e por período de 5 dias ou fração	26,05
c) de outros animais, por cabeça e por período de 5 dias ou fração	39,08
4 – De vistorias dos veículos de táxi, mototáxi, moto entrega, de transporte de carga e de transporte de escolares	
a) por vistoria realizada	52,11
5 – De reposição asfáltica, de calçamento ou empedramento, sendo a base de cálculo o custo do serviço	Alíquota 100% do custo
6) Liberação de bens apreendidos ou depositados	Valor em R\$
a) remoção de entulhos abandonados em via pública por viagem de veículo	52,11
7) Serviços técnicos	
a)- serviços técnicos topográficos por lote	65,13
b)- croquis oficiais, por lote	117,24



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

8) Alinhamento, nivelamento e demarcação:	104,21
a) por lote ou terreno até 600 m <sup>2</sup>	208,42
b) por lote ou terreno acima de 600 m <sup>2</sup>	

**TABELA XV****ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE**

ESPECIFICAÇÃO	Valores em Reais
1. Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal	Isento
2. Alvarás na concessão de qualquer licença	Isento
3. Fornecimento de 2 <sup>as</sup> vias de alvará de licença para localização	52,11
4. Fornecimento de 2 <sup>as</sup> vias de alvará, visto de conclusão e "habite-se".	52,11
5. Atestados e certidões	26,05
6. Fornecimento de cópias heliográficas ou fotocópias de plantas, diagramas e outros documentos do arquivo municipal, incluído custo de arquivamento e busca:	
a) tamanho do papel – A4 .....	9,90
b) tamanho do papel – A2 .....	9,12
c) tamanho do papel – excedente ao A4, valor por m <sup>2</sup>	35,17
7. Plotagem, por folhas:	
a) tamanho do papel – A4 .....	9,90
b) tamanho do papel - até 0,50 m <sup>2</sup>	18,24
c) tamanho do papel – acima de 0,50 m <sup>2</sup> , valor por m <sup>2</sup>	35,17
8. Fornecimento de cópias de projetos elaborados pelo Departamento:	
a) tamanho do papel – A4 (pó página)	9,90
b) tamanho papel – excedente ao A4, valor por m <sup>2</sup>	35,17
c) cópias em PLT – um arquivo	18,24
d) cópias em PLT – dois arquivos	26,05
e) cópias em PLT – acima de três arquivos, acrescentar	5,21

Administração 2021-2024

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

9. Fornecimento de mapeamento de dados ou mapas	
A 3 CHEIO.....	57,32
A 3 LINHA.....	49,50
A 2 CHEIO.....	75,55
A 2 LINHA.....	59,92
A 1 CHEIO.....	83,37
A 1 LINHA.....	72,95
A 0 CHEIO.....	104,21
A 0 LINHA.....	78,16
10. Anotação da transmissão no Cadastro Imobiliário	Isento
11. Outros atos não-especificados nesta tabela e que dependem de anotação, vistorias, decretos e portarias: por ato	20,84
12. Autenticação de projetos de construção: por folha	5,21
13. Alvará de construção quando solicitado em separado, rebaixamento de meio-fio, tapume e assemelhados	52,11
14. Taxa de aceitação do loteamento ou subdivisão: por m <sup>2</sup>	0,13
15. Taxa para autenticação de projetos de loteamentos ou subdivisão: por m <sup>2</sup>	1,56
16. Fornecimento de 2ª via de DAM – Documento de Arrecadação Municipal	2,61
17. Fornecimento de 2ª via de carnê de Tributo Municipal.	10,42
18. Fornecimento de Notas Fiscais de Produtor Rural: por unidade	Isento
19. Taxas Diversas de Expediente da Vigilância sanitária	57,32
a) Taxa de Emissão de documentos	57,32
b) Taxa para emissão de certidão de óbice	57,32
c) Taxa para emissão de 2ª Via de documentos	57,32
d) Taxa para emissão de certidão negativa	57,32

**TABELA XVI****ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Discriminação	Valor em Reais
1- Aquisição de título de perpetuidade:	
a)- adultos	390,80
b)- crianças	182,37
2- Enumerações:	
a)- antes de vencido o prazo regulamentar	260,53

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

b)- após o vencimento do prazo regulamentar	521,06
3- Entrada de ossos no cemitério	42,18
4- Retirada de ossos no cemitério	52,11
5- Remoção de ossos no interior do cemitério	52,11
6- Perpetuação em ossuário	52,11
07- Depósito em ossuário	26,05
08- Autorização de obras	26,05
09- Uso da capela mortuária municipal	182,37

**TABELA XVII**

## ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE EMBARQUE

a) por passageiro	R\$ 1,30
-------------------	----------

**TABELA XVIII**

## ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

<b>Tipo</b>	<b>Faixa de Consumo em KWH</b>	<b>Valor mensal em Reais</b>
Residencial	de 51 a 100	2,08
Residencial	De 101 a 150	3,91
Residencial	De 151 a 200	6,51
Residencial	De 201 a 300	9,12
Residencial	De 301 a 500	13,03
Residencial	De 501 a 1000	26,05
Residencial	Acima de 1000	39,08
<b>Tipo</b>	<b>Faixa de Consumo em KWH</b>	<b>Valor mensal em Reais</b>
Comercial	de 00 a 300	13,03
Comercial	De 301 a 500	26,05
Comercial	de 501 a 1000	39,08
Comercial	Acima de 1000	52,11
<b>Tipo</b>	<b>Faixa de Consumo em KWH</b>	<b>Valor mensal em Reais</b>
Industrial	de 00 a 300	13,03
Industrial	De 301 a 500	26,05
Industrial	de 501 a 1000	39,08
Industrial	Acima de 1000	52,11



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

Art. 7º - Demais valores existentes na Lei 969/2005 não expressos neste decreto serão acrescidos do total da inflação (INPC-IBGE) acumulada desde a publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Art 330.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 19 de janeiro de 2023.

-----  
Wilson Daniel Barczak  
Prefeito em exercício

**WILSON DANIEL BARCZAK**  
Prefeito em Exercício

**CRUZ MACHADO**

*para todos*  
Administração 2021-2024



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**DECRETO Nº4067/2023**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE CUSTOS DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA LEI 1474/2014.

WILSON DANIEL BARCZAK, Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1474/2014, Art. 6º, §4, DECRETA:

Art.1º – fica atualizado o valor expresso no Art. 6º, §2º, da Lei 1474/2014 para R\$32,70.

Art.2º – fica atualizado o valor expresso no Art. 6º, §3º, da Lei 1474/2014 para R\$24,50.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 19 de janeiro de 2023.

Wilson Daniel Barczak  
Prefeito em exercício

**WILSON DANIEL BARCZAK**  
Prefeito em Exercício

**CRUZ MACHADO**

*para todos*

Administração 2021-2024



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 4068/2023**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE COMERCIO AMBULANTE DA LEI 1613/2017.

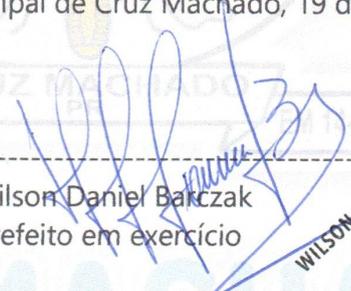
WILSON DANIEL BARCZAK, Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1613/2017, Art. 7º, DECRETA:

Art.1º – Ficam majorados, a título de atualização, todos os valores expressos em R\$ (reais) da Lei 1613/2017, com acréscimo de 5,93% para o exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 19 de janeiro de 2023.

Wilson Daniel Barczak  
Prefeito em exercício

  
WILSON DANIEL BARCZAK  
Prefeito em Exercício

**CRUZ MACHADO**

*para todos*

Administração 2021-2024



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 4069/2023**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL.

WILSON DANIEL BARCZAK, Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1260/2010, Art. 41º, II, DECRETA:

Art.1º – Fica majorada, a título de atualização, a Unidade Fiscal Municipal – UFM, estando fixada em R\$2,10 (dois reais, e dez centavos), o valor para o exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 19 de janeiro de 2023.

Wilson Daniel Barczak  
Prefeito em exercício

**WILSON DANIEL BARCZAK**  
Prefeito em Exercício

**CRUZ MACHADO**

*para todos*

Administração 2021-2024



**PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 018/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

WILSON DANIEL BARCZAK Prefeito em exercício, do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 01/2023, Tomada de Preços nº. 01/2023, cujo o objeto é a Construção da Capela Mortuária no Distrito de Santana, os Servidores:

José de Oliveira, matrícula nº 1496;

Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic, matrícula nº 1171.

Art. 2º. Aos Fiscais do Contrato, designados no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida obser-

vância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Obras, o Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de

referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos

dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 19 de janeiro de 2023.

Wilson Daniel Barczak  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 019/2023  
DATA: 19 de janeiro de 2023.

SÚMULA: CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DE FISCALIZAÇÃO E ACOM-

PANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 02 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS SEMANAIS; 1 PSICOLOGO 40 HORAS SEMANAIS; 5 COZINHEIRA 40 HORAS SEMANAIS; 5 MECANICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS 40 HORAS SEMANAIS; 6 MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 HORAS SEMANAIS; 6 OPERADOR DE MÁQUINAS 40 HORAS SEMANAIS; 6 MOTORISTA VEÍCULOS LEVES 40 HORAS SEMANAIS; 1 ELETRICISTA 40 HORAS SEMANAIS; 1 ELETRICISTA VEICULOS 40 HORAS SEMANAIS; 1 SOLDADOR 40 HORAS SEMANAIS; 2 TECNICO EM AGROPECUARIA 40 HORAS SEMANAIS; 2 LAVADOR 40 HORAS SEMANAIS; 2 BALSEIRO 40 HORAS SEMANAIS; 1 ENGENHEIRO CIVIL 40 HORAS SEMANAIS; 2 DENTISTAS 20 HORAS SEMANAIS; 1 ENGENHEIRO FLORESTAL 40 HORAS SEMANAIS; E CADASTRO DE RESERVA COM CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 12 MESES.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado em exercício, Estado do Paraná, Sr. WILSON DANIEL BARCZAK, Prefeito Municipal em Exercício, no exercício de suas atribuições legais esculpidos na Lei Orgânica do Município,

#### CONSTITUI

Art. 1º A Comissão organizadora, de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Se-

letivo Simplificado - PSS 2023 de Contratação Temporária de 2 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS SEMANAIS; 1 PSICOLOGO 40 HORAS SEMANAIS; 5 COZINHEIRA 40 HORAS SEMANAIS; 5 MECANICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS 40 HORAS SEMANAIS; 6 MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 HORAS SEMANAIS; 6 OPERADOR DE MÁQUINAS 40 HORAS SEMANAIS; 6 MOTORISTA VEÍCULOS LEVES 40 HORAS SEMANAIS; 1 ELETRICISTA 40 HORAS SEMANAIS; 1 ELETRICISTA VEICULOS 40 HORAS SEMANAIS; 1 SOLDADOR 40 HORAS SEMANAIS; 2 TECNICO EM AGROPECUARIA 40 HORAS SEMANAIS; 2 LAVADOR 40 HORAS SEMANAIS; 2 BALSEIRO 40 HORAS SEMANAIS; 1 ENGENHEIRO CIVIL 40 HORAS SEMANAIS; 2 DENTISTAS 20 HORAS SEMANAIS; 1 ENGENHEIRO FLORESTAL 40 HORAS SEMANAIS; E CADASTRO DE RESERVA COM CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 12 MESES.

#### NOMEIA

Art. 2º Os Servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão organizadora, de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS 2023 de Contratação Temporária de 02 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS SEMANAIS; 1 PSICOLOGO 40 HORAS SEMANAIS; 5 COZINHEIRA 40 HORAS SEMANAIS; 5 MECANICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS 40

HORAS SEMANAIS; 6 MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 HORAS SEMANAIS; 6 OPERADOR DE MÁQUINAS 40 HORAS SEMANAIS; 6 MOTORISTA VEÍCULOS LEVES 40 HORAS SEMANAIS; 1 ELETRICISTA 40 HORAS SEMANAIS; 1 ELETRICISTA VEICULOS 40 HORAS SEMANAIS; 1 SOLDADOR 40 HORAS SEMANAIS; 2 TECNICO EM AGROPECUARIA 40 HORAS SEMANAIS; 2 LAVADOR 40 HORAS SEMANAIS; 2 BALSEIRO 40 HORAS SEMANAIS; 1 ENGENHEIRO CIVIL 40 HORAS SEMANAIS; 2 DENTISTAS 20 HORAS SEMANAIS; 1 ENGENHEIRO FLORESTAL 40 HORAS SEMANAIS; E CADASTRO DE RESERVA COM CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 12 MESES.

- I. José de Oliveira - Matrícula 1496
- II. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574
- III. Morgana Wollinger Gauer - Matrícula 1602
- IV. Galdino de Oliveira - Matrícula 1417
- V. Halina Krajewski - Matrícula 524

Art. 3º Compete a Comissão:

Organizar, Supervisionar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado - PSS 2023 de Contratação Temporária de 02 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS SEMANAIS; 1 PSICOLOGO 40 HORAS SEMANAIS; 5 COZINHEIRA 40 HORAS SEMANAIS; 5 MECANICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS 40 HORAS SEMANAIS; 6 MO-

TORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 HORAS SEMANAIS;  
 6 OPERADOR DE MAQUINAS 40 HORAS SEMANAIS;  
 6 MOTORISTA VEÍCULOS LEVES 40 HORAS SEMANAIS;  
 1 ELETRICISTA 40 HORAS SEMANAIS;  
 1 ELETRICISTA VEICULOS 40 HORAS SEMANAIS;  
 1 SOLDADOR 40 HORAS SEMANAIS;  
 2 TECNICO EM AGROPECUARIA 40 HORAS SEMANAIS;  
 2 LAVADOR 40 HORAS SEMANAIS;  
 2 BALSEIRO 40 HORAS SEMANAIS;  
 1 ENGENHEIRO CIVIL 40 HORAS SEMANAIS;  
 2 DENTISTAS 20 HORAS SEMANAIS;  
 1 ENGENHEIRO FLORESTAL 40 HORAS SEMANAIS;  
 E CADASTRO DE RESERVA COM CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 12 MESES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Cruz Machado, 19 de janeiro de 2023.

WILSON DANIEL BARCZAK  
 Prefeito Municipal em Exercício



## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-Pr, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 07 de fevereiro do ano de 2023, na Av Vitória nº 251 (auditório do prédio da Prefeitura) em Cruz Machado (edital e anexos disponíveis em [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)), Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Santana	Capela Mortuária	222,49 m <sup>2</sup>	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3554 1222.  
 Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**CNPJ: 76.339.688/0001-09 AV. VITÓRIA 251 – CENTRO –**  
**CEP:84620-000 - CRUZ MACHADO - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2023**  
**PROCESSO nº 02/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Tomada de Preços a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Obras de Engenharia Construção da UBS Tipo I - Unidade Básica de Saúde da Linha Vitória na Comunidade São Miguel** nesta municipalidade. Imóvel Matrícula 31.503 - Termo de Adesão SESA Protocolo 16.586.947-8/2022, especificações constantes do Anexo I do edital, memorial descritivo e projetos

**RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2023

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:**  
 Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.  
 No sítio: [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
 HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas  
 FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:**  
 No sítio: [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
 Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

Cruz Machado, 19 de janeiro de 2023  
 Harley R E Silva  
 Presidente CPL



**DIVERSOS**

**CRUZ MACHADO**  
 para todos  
 Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

 Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmcm.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 Nº 01/2023**
**RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público a relação de inscrições, referente ao teste seletivo Nº 01/2023:

**I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

CÓDIGO	NOME	RG	DT.NASC.	ÁREA
28360	AGATHA MAUREN WENDT	***30172	06/03/2007	FORMAÇÃO DE DOCENTES
11746	ALANA CAMILE SOBOTA	***37865	01/07/2002	FONOAUDIOLOGIA
28216	ALEXIA KAUANE MACHADO	***19938	01/11/2006	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
28446	ALOISIO KERNITSKEI	***66361	29/05/1996	LETRAS
28262	AMANDA FERRAZ	***64953	15/11/2004	ENFERMAGEM
28237	AMANDA LUANI GASPAR PINTO	***56.717-9	22/05/2006	ENSINO MÉDIO
28267	AMÉLIA KRACZKOWSKI	***60754	28/07/2006	ENSINO MÉDIO
28261	ANDRÉ BAUNGART ZABANDZALA	***39681	26/08/2004	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
23404	ANDRÉ MACHADO DA SILVA	***14276	14/03/2006	ENSINO MÉDIO
28412	ANDREI VINÍCIUS KOZAL	***41485	21/05/2007	ENSINO MÉDIO
23475	ANDRESSA TANIA DE LIMA.	***53.347-4	18/08/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES
28374	ANGELO ANTONIO FIABANE TREVISOL	***8990-1	12/06/2002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
28222	ANTHONY KAUÊ MACHADO	***79.140-6	01/11/2006	ENSINO MÉDIO
28392	BEATRIZ STAUB	***44112	27/01/2006	ENSINO MÉDIO
28239	BIANCA SWED	***01745	16/10/2005	FARMÁCIA
19212	BRENO GAVAZZONI	***96585	22/03/2004	ADMINISTRAÇÃO
11347	BRUNA CAMILY RODRIGUES DE MORAES	***60773	03/06/2004	PEDAGOGIA
15337	BRUNA GABRIELA GURAL	***85.412-1	06/06/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28214	CAROLINE CHUEDE	***69499	29/11/2005	TÉCNICO EM SECRETARIADO
28213	CLAUDIA TALIA ZMIEWSKI	***04370	05/01/2006	ENSINO MÉDIO
28250	CRISTIANO JUNGLES DE CAMARGO	***07791	22/12/1990	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

15392	DAIANE DE FREITAS	***06.158-3	12/07/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
23473	DAIANE DE OLIVEIRA	***66345	24/04/1999	GEOGRAFIA
28297	DANIELI LULOW	***69943	03/12/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES
28300	DIEGO GABRIEL DA SILVA	***32885	01/11/2006	ENSINO MÉDIO
19234	EDUARDA GABRIELA DIESEL DOS SANTOS	***99162	07/08/2001	FARMÁCIA
19428	EDUARDO JOSÉ OVITSKI	***05403	07/07/2005	ADMINISTRAÇÃO
28321	EDUARDO LUIS WOLLINGER	***08633	27/02/2008	ENSINO MÉDIO
28428	ELENICE FRENZEL	***01129	25/07/1994	PEDAGOGIA
15475	ELIZIANE DE FÁTIMA GUIMARÃES	***71462	12/02/1997	ENSINO MÉDIO
28266	ELTON DAVI MACHADO	***15086	15/06/2004	ENGENHARIA DE SOFTWARE
10779	EMELI DE LIMA PACHECO	***13985	20/11/2002	PEDAGOGIA
15342	EMILY KRUL PIMENTEL	***86898	06/02/2002	ENFERMAGEM
19315	ERIC GABRIEL IACKOWSKI	***26123	03/10/2005	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
23676	ERICA MARIA SLIWINSKI	***68724	06/04/2006	ENSINO MÉDIO
28355	ERICK PLASSE	***56734	27/04/2004	QUIMICA
11420	ERIKA APARECIDA RIBEIRO	***54947	25/09/2003	PEDAGOGIA
19451	ESTEFANI APARECIDA DE LIMA	***92580	04/01/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES
28264	ESTER BAUNGART ZABANDZALA	***39061	31/10/2006	ENSINO MÉDIO
28229	EVA CAROLINA RODRIGUES MYSKA	***05623	15/10/2002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28218	FABIANE LUIZA BOLACH	***81.755-3	25/12/2005	ENSINO MÉDIO
28440	FABIELI STEFANICZEN	***76667	17/11/2005	ADMINISTRAÇÃO
28285	FERNANDA APARECIDA KARPINSKI	***75.508-7	17/10/2006	ENSINO MÉDIO
23519	GABRIEL BUCHHOLZ	***24559	03/03/2005	ADMINISTRAÇÃO
28228	GABRIELA BRZOWOWSKI GARBOS	***49016	31/03/2005	BIOMEDICINA
28323	GABRIELA FATIMA HOLIK	***51.294-2	25/09/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES
19423	GABRIELA ZABANDZALA	***98637	21/05/2004	PSICOLOGIA
19346	GIOVANNA MARIA AGUIAR MUNIZ	***26.736-1	16/06/2005	DIREITO
28244	GLEISON LUAN DA SILVA VAZ	***53175	06/07/2003	ENSINO MÉDIO
11581	GUSTAVO BOGDAN	***44044	02/08/2001	MEDICINA VETERINÁRIA
28231	GUSTAVO GABRIEL PAULIK	***13810	24/08/1996	MAGISTÉRIO / MAGISTÉRIO -HAB.
23423	HELOÍSA ELAINE DOMINGES	***58397	10/11/2003	ENGENHARIA DE SOFTWARE
11319	INGREDI OTAIA NE NASCIMENTO HUNIK	***97488	03/11/1990	EDUCAÇÃO ESPECIAL
15370	ISABEL CRISTINA ANDRIGUETTO DE ALMEIDA	***66.216-6	28/11/2006	ENSINO MÉDIO
28402	ISNEIK SERAFIM DOS SANTOS	***89427	13/07/2006	ENSINO MÉDIO
10168	IVANILSON DE SOUZA	***63490	20/02/2000	CIÊNCIAS CONTÁBEIS



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmc.m.pr.gov.br

28226	JAINÉ PEREIRA	***49.218-9	20/09/2005	LETRAS
11272	JANISE EMÍLIA OSTROWSKI	***03668	18/06/1992	PEDAGOGIA
11353	JAQUELINE CRUZ MICHALSKI	***48500	12/01/2003	PSICOLOGIA
19276	JAQUELINE PEREIRA	***34693	27/06/2002	FARMÁCIA
23553	JEAN ALISON NIENDICKER	***25677	28/12/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28219	JEAN CARLO NEPPEL	***06472	05/06/1999	ADMINISTRAÇÃO
28438	JEAN VINÍCIUS FRIES	***33512	19/04/2007	ADMINISTRAÇÃO
28227	JEHNIFER GRAZIELY TRACZ	***53034	03/04/2005	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
28273	JENIFER BIANCA DA SILVA	***32.835-5	27/03/2005	ENSINO MÉDIO
28215	JENNIFER KAYANE BEHRENS	***68710	23/01/2006	ENSINO MÉDIO
28225	JOÃO RODRIGO ZAREMBA	***85672	04/09/2006	ENSINO MÉDIO
28284	JULIA BRAUTIGAM	***89021	23/08/2006	ADMINISTRAÇÃO
28410	JULIA VITORIA DA LUZ	***43588	10/01/2007	ENSINO MÉDIO
19185	KAIKE ESMAEL CZERVINSKI DE SOUZA	***17371	08/11/2005	ANÁLISE DE SISTEMAS
28259	KAMILE ALECSANDRA DE LIMA	***42225	23/02/2007	FORMAÇÃO DE DOCENTES
28240	KARINA MARTINS	***63104	08/08/1998	ANÁLISE DE SISTEMAS
19496	KARINE HEIDERICH	***00808	17/09/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
23516	KATIA APARECIDA TUCHURROSKI	***49.872-1	02/06/2004	BIOMEDICINA
19330	KAUANE ENDRIELLY SLOTY	***94.396-8	28/08/2008	ENSINO MÉDIO
28430	KELLIN LITKA	***36959	10/09/2006	ENSINO MÉDIO
11721	KELLY KAUANE DA SILVA	***43.109-4	26/07/2002	PSICOLOGIA
11599	KELLY KETLIN GAIAS	***74369	17/06/2002	FARMÁCIA
28247	KENIN EVALD BARTMANN	***50574	05/09/2003	ADMINISTRAÇÃO
28332	KLEBER SMYCHNIUK	***92900	04/09/2006	ENSINO MÉDIO
15314	LARISSA EDUARDA DE ALMEIDA	***83.463-0	10/10/2004	ADMINISTRAÇÃO
11407	LAURA PODSTAWKA	***09737	03/08/1992	EDUCAÇÃO FÍSICA
19275	LETÍCIA EVA PENKAL	***044761	20/04/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES
28236	LINCON ALEXANDRE MILCZUK	***30.507-0	06/12/2002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28223	LUANA DO AMARAL	***71936	12/12/2006	ENSINO MÉDIO
23561	LUCAS BROLINI LOTEK	***63.812-8	31/07/2006	ENSINO MÉDIO
28447	LUCAS EDUARDO DE MATTOS	***30.979-7	06/09/2003	FISIOTERAPIA
28443	LUCAS LUAN DE PAULA	***33.672-5	11/01/2005	GEOGRAFIA
23501	LUCY DAIKO	***07818	23/06/2006	ENSINO MÉDIO
28442	LUIS EDUARDO GOLENIA	***30171	15/12/2006	ENSINO MÉDIO
23673	MAISA IWASENKO	***54064	28/03/2006	ENSINO MÉDIO
23459	MARCELO PALICZ	***14.709-4	28/08/2004	ENSINO MÉDIO

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.p m c m . p r . g o v . b r

15327	MARIA CAROLINE WIESBISKI	***66.116-3	22/07/2005	ENSINO MÉDIO
28411	MARIA FERNANDA DE LIMA	***32.215-0	14/07/2002	ADMINISTRAÇÃO
15398	MARIANA MARTINAZZO	***91240	15/12/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28230	MARIANA MATZENBACHER SLUSARSKI	***86418	02/03/2006	ENSINO MÉDIO
15325	MARINA DE FATIMA MENDES MACIEL	***83671	02/08/2004	MAGISTÉRIO / MAGISTÉRIO -HAB.
28396	MARLON JOSCLEI MACHADO DA SILVA	***52425	21/12/2007	ADMINISTRAÇÃO
23572	MATEUS NEDOCHEKTO	***20242	03/05/2000	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
23420	MATHEUS BRAUTIGAM DE FREITAS	***66826	27/02/2007	FORMAÇÃO DE DOCENTES
28294	MELISSA MACIAK	***96069	30/05/2005	BIOMEDICINA
28357	MICHELE APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	***30231	29/10/2004	ENFERMAGEM
28389	MOISES DARLAN FRANCA DE SOUZA	***49708	25/08/2006	ENSINO MÉDIO
28425	MURILO MAZUR	***92.778-8	16/09/2005	ANÁLISE DE SISTEMAS
28299	NATALIA GABRIELI PLEWKA	***64333	02/05/2006	ENSINO MÉDIO
28288	NERLI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	***58392	16/09/1997	ADMINISTRAÇÃO
28439	NICOLY CAMILA NEDOCHEKTO	***41862	10/07/2005	MEDICINA VETERINÁRIA
15373	NICOLY NAIANE ORTIZ DOS SANTOS	***64286	19/10/2004	ADMINISTRAÇÃO
28235	PAOLA FROELICH	***78561	09/09/2006	ENSINO MÉDIO
15470	PATRÍCIA ANDREKOWICZ	***30114	29/06/2005	MEDICINA VETERINÁRIA
19270	PATRÍCIA WACHILESKI	***73.987-2	10/02/2005	PEDAGOGIA
28416	PIETRA KSIONZEK DE ALMEIDA	***99270	04/05/2016	ENSINO MÉDIO
19455	RAFAELA MAJOLO BERTÉ	***40038	29/12/2004	FISIOTERAPIA
28436	RAIANA ANDREIS	***55.147.5	25/08/2007	ENSINO MÉDIO
28423	RAIANE VITÓRIA ORTIZ	***03.985-2	10/05/2006	ENSINO MÉDIO
28353	RONI VITOR SEBEN	***18.695-5	08/07/2005	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
19476	ROSANE WIERZBICKI	***28753	12/11/2004	BIOLOGIA
28217	SABRINA APARECIDA SCHWARZ	***65431	10/10/2005	ENSINO MÉDIO
28271	SAMOEL VAN HAANDEL DE LIMA	***92563	11/02/1998	ENSINO MÉDIO
28253	SILVANE CIRLEI CORREIA	***15678	02/12/2001	PEDAGOGIA
15322	SIMONE CIOCZEK LEAL DE QUADROS	***74259	29/08/1999	PEDAGOGIA
28260	STHEFANY CZARNOS	***4398959	16/11/2006	ENSINO MÉDIO
19193	TAMIRIS LUCZYNSKI	***48.071-0	05/11/2003	FARMÁCIA
28224	TATIANE SMECHNIUK	***86846	17/12/2005	ENSINO MÉDIO
15382	TATIELLY APARECIDA PASQUALI	***35.290-8	29/10/2004	EDUCAÇÃO FÍSICA
15374	TEREZA SARAFINIUK	***21.476-9	21/11/1993	PEDAGOGIA
15363	THIAGO NATANAEL DA SILVA	***45.792-2	16/12/2004	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
28233	TIAGO ZAY	***92161	28/01/2006	ENSINO MÉDIO

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
*www.p m c m . p r . g o v . b r*

28220	TUANI GABRIELI KRUL	***02792	20/07/2006	ENSINO MÉDIO
28221	VIVIANE STAVICKI	***06590	13/03/2006	ENSINO MÉDIO

II O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico [www.cebrade.com.br](http://www.cebrade.com.br) ou também no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, enviar no e-mail [cebradepss@gmail.com](mailto:cebradepss@gmail.com);

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2023.

**Wilson Daniel Barczak**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Comissão Especial instituída**  
através da Portaria nº 001/2023

**Departamento de Recursos Humanos**

---

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2017-2021**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmc.m.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem no dia 25 de janeiro de 2023 às 10h00min, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, anexa a esta Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
38º	IVONE MARIA MARCZAL DOROCINSKI	Professor 20 Horas
39º	SANDRA BIGOSINSKI	Professor 20 Horas
40º	ADRIANA EVELINE SLIWINSKI SOTT	Professor 20 Horas
41º	MARTA WRUBLEWSKI	Professor 20 Horas

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de janeiro de 2023.

WILSON DANIEL BARCZAK  
Prefeito Em Exercício

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Anistado 2007-2008**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br**DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



CRUZ MACHADO para todos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

- Declarção de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaraçõ de Imposto de Renda do exercíio imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
Certidõ de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
Carteira de vacinaçõ dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularizaçõ.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitaçõ do cargo, contados da data de publicaçõ do edital de convocaçõ, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentaçõ do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificaçõ dos seus dados através da qualificaçõ cadastral online, no site http://portal.esocial.gov.br/.



19/01/2023 Relatório de Diárias Pág. 1

Table with 11 columns: SERVIDOR, MATRÍC, SAÍDA, RETORNO, DIAS, CUSTO, VL\_UNIT, TOTAL, DESTINO, MEIO TRANSP., MOTIVO. It lists 16 employees and their respective travel expenses for January 19, 2023.

